

**De: TRANSPORTE ESCOLAR**

Enviado por: Daniel Gomes Athanasio (daniel.athanasio)

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**Data: 26 de fevereiro de 2024 às 10:36**

Bom dia

Conforme estudos anteriores, seria inviável a instalação de um abrigo no local referido, pois os alunos desembarcam e embarcam diretamente do ônibus para a escola e vice versa, sendo assim o abrigo ficaria ocioso abrindo precedentes para pessoas utilizarem o local para finalidades duvidosas numa área escolar.

Sem mais

Daniel Gomes Athanasio



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Protocolo Nº 0160-2024
Recebido do Executivo 0021-2024
26/02/2024 11:30:32
CLEITON SOARES DA SILVA 